

CHAMADA DE REDEDENCIAMENTO Nº 01/2022 PARA PROFESSORES DOUTORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público que está aberto o Processo de Rededenciamento para todos os docentes credenciados oficialmente no Programa, nas Linhas de Pesquisa: Religião e Movimentos Sociais, Cultura e Sistemas simbólicos e Literatura Sagrada, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no **período de 21 a 27 de fevereiro de 2022**, pelos e-mails: ppgcr@pucgoias.edu.br e pos.efph@pucgoias.edu.br

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário Próprio de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- Link do Curriculum *Lattes*. O currículo deverá ter sido atualizado com as produções dos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021);
- Comprovante de Cadastro do Projeto de Pesquisa, obtido no SIGEP/PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).

2.3. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar cópias: apenas da primeira página do artigo; e para capítulos de livros: capa do livro, página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores.

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. Todos os Docentes Permanentes do PPGCR deverão submeter-se a este processo de rededenciamento. O docente que não se submeter ao processo de rededenciamento, não apresentando sua documentação nos termos e prazos estabelecidos por esta Chamada, será automaticamente descredenciado.

2.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado, que são coordenadores das linhas de pesquisa.

2.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site do PPGCR no dia **04 de março de 2022**.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo de rededenciamento, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;

3.2. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado a lista de candidatos em ordem alfabética.

3.3. Compete à Comissão de Avaliação:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de avaliação;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGCR para considerações pertinentes;
- d) Elaborar a lista final de candidatos selecionados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de avaliação;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado da avaliação.

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REDEDENCIAMENTO

4.1. Critérios gerais a serem avaliados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGCR e os critérios de inscrição;

A produção Científica Compatível com o Programa Nota 5, no período de (2018-2021), atendendo ao critério de: no mínimo 4 (quatro) artigos em periódicos *Qualis A/CAPES*, e mais uma publicação de 1(um) livro autoral ou 1(um) capítulo de livro.

- Para qualificação dos Artigos publicados em Periódicos será utilizado o *Qualis* Referência conforme orientado pela Área de Ciências da Religião e Teologia da CAPES.
- b) Ter sob sua Coordenação um Projeto de Pesquisa, com prazo de vigência superior a 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste processo, podendo também participar de no máximo até dois outros projetos como integrante da equipe, sendo que todos os projetos devem ter contribuição explícita e relevante ao PPGCR e à Linha de Pesquisa na qual está credenciado conforme exigências da Área de Avaliação de Ciências da Religião e Teologia;
 - c) Assegurar a articulação das Disciplinas, Projetos de Pesquisa e Temáticas das Dissertações e Teses à Linha de Pesquisa em que está credenciado;

4.2. Critérios para o Descredenciamento:

- a) Serão descredenciados os docentes do Programa mediante a comprovação do não cumprimento ao estabelecido nos itens 2 e 4 deste Edital;
- b) Nenhum docente permanente será recredenciado sem projeto de pesquisa vigente registrado no SIGEP/PUC Goiás;
- c) Caso o docente deseje mudar de Linha de Pesquisa deverá anexar Projeto de Pesquisa, com aderência à mesma, para apreciação e aprovação pelo Colegiado do PPGCR;
- d) O Docente cuja produção bibliográfica e/ou demais critérios não forem atendidos para o curso de Doutorado ou para o curso de Mestrado será descredenciado. Outrossim, ser-lhe-á assegurado o direito de permanecer no Programa, como Professor Colaborador Interno até concluir a orientação em andamento;
- e) O Docente colaborador que passar a atender aos critérios estabelecidos pela Área de Ciências da Religião e Teologia da CAPES, poderá mudar de categoria docente submetendo-se às exigências de Chamada Específica de Recredenciamento autorizada pela PROPE.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação de Comissão de Avaliação;
- b) Análise das inscrições;
- c) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- d) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- e) Elaboração, pela Comissão, de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o credenciamento para o Colegiado;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção;
- h) Encaminhamento da lista de selecionados acompanhada de documentação pertinente à Coordenação do Programa.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado e encaminhados pela Coordenação do PPGCR.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a seleção final dos candidatos, após a homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE), será divulgado até o dia **12 de abril de 2022**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final da seleção, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos pelos e-mails: ppgcr@pucgoias.edu.br e pos.efph@pucgoias.edu.br, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

10. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo de Recredenciamento Docente do PPGCR - 2022

Período de Inscrições	21 a 27/02/2022
Designação de Docentes para compor a Comissão de Avaliação – Docentes INDICADOS E APROVADOS pelo Colegiado do PPGCR	Eduardo Gusmão de Quadros; Valmor da Silva e José Reinaldo Felipe Martins Filho
Análise das inscrições	03 e 04/03/2022
Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas	04/03/2022
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas	04/03/2022
Prazo para interposição de Recurso relativo à Homologação das Inscrições	08/03/2022
Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos	De 07 a 11/03/2022
Julgamento dos pareceres e elaboração da lista de docentes recredenciados	14 a 21/03/2022
Apresentação de relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aptos para o recredenciamento para o Colegiado	28/03/2022
Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção	31/03/2022
Apresentação dos resultados para o Colegiado	01/04/2022
Prazo para recursos	04/04/2022
Julgamento dos recursos	Até 07/04/2022
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à PROPE	12/04/2022

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 15 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Clóvis Ecco
Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Ciências da Religião



Prof. Dr. Valmor da Silva
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Ciências da Religião



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - PPGCR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RECREDECIMENTO NO PROGRAMA DE PGCGR

Nome Completo:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Endereço:

Complemento:

Telefone Celular

E-mail:

Cargo () Professor Adjunto
() Professor Titular

() Professor Horista

Lotação:

Matrícula PUC-Goiás:

Data de Admissão:

Área de Formação na Graduação:

Instituição de Ensino Superior:

Data da Obtenção:

Área do Doutorado:

Instituição:

Data da Obtenção:

Linha de Pesquisa de Atuação no PPGCR () **Religião e Movimentos Sociais**
() **Cultura e Sistemas Simbólicos**
() **Religião e Literatura Sagrada**

Título do Projeto de Pesquisa Cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE)

Assinatura